



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 92, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Honorário ao Sr. Márcio Barbosa dos Reis e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **Márcio Barbosa dos Reis** o título de Cidadão Honorário em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Teófilo Otoni e região.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o caput deste artigo, será prestada em sessão solene, previamente convencionada com o homenageado.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 27 de agosto de 2025.


Ugleno Alves Pereira Santos
Presidente da Câmara Municipal


Thalles da Silva Contão
1º Secretário

Autoria: vereador Thalles Contão (Projeto de Decreto Legislativo 12/2025)